

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Pça. cel. João Rosa, 26, centro, Piedade, SP
CEP 18170-000 – tel/fax (15) 3244-1377/2933 – site: www.camarapiedade.sp.gov.br

PORTARIA Nº 01/2017, de 24 de janeiro de 2017

“Estabelece a escala de férias dos funcionários deste Legislativo para o exercício de 2017/2018”.

NELSON PRESTES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelece a escala de férias dos funcionários deste Legislativo, durante o exercício de 2017/2018, conforme segue:

1) – WALDEMAR VIEIRA MACHADO

Período de 1º (primeiro) de fevereiro a 2 (dois) de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 20 (vinte) de janeiro de 2016 a 19 (dezenove) de janeiro de 2017.

2) – FÁBIO MARQUES

Período de 3 (três) julho a 1º (primeiro) de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de janeiro de 2016 a 1º (primeiro) de janeiro de 2017.

3) – HENRIQUE WATERMANN

Período de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de agosto de 2017, referente ao período aquisitivo de 08 (oito) de maio de 2016 a 07 (sete) de maio de 2017.

4) – DÊNIS PINHEIRO LOPES:

Período de 2 (dois) a 31 (trinta) de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de outubro de 2016 a 1º (primeiro) de outubro de 2017.

5) - EDILAINÉ DE OLIVEIRA COUTINHO:

Período de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 1º (primeiro) de março de 2016 a 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2017.

6) – VALTER GOMES SOBRINHO:

Período de 1º (primeiro) a 30 de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 2 (dois) de setembro de 2016 a 1º (primeiro) de setembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Pça. cel. João Rosa, 26, centro, Piedade, SP
CEP 18170-000 – tel/fax (15) 3244-1377/2933 – site: www.camarapiedade.sp.gov.br

7) – FABIANO REGIS MAIMONE

Período de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 22 (vinte e dois) de maio de 2016 a 21 (vinte e um) de maio de 2017.

8) – ANTONIO CARLOS BUENO DE CAMARGO:

Período de 1º (primeiro) a 30 (trinta) de dezembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 1º (primeiro) de dezembro de 2015 a 30 (trinta) de novembro de 2016.

9) – ODILON LEMES DA SILVA

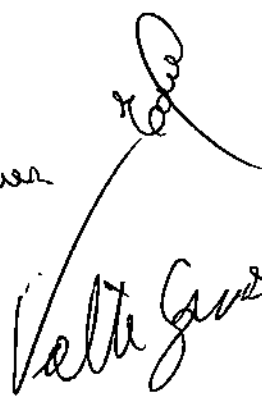
Período de 2 (dois) a 31 (trinta e um) de janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 1º (primeiro) de junho de 2016 a 31 (trinta e um) de maio de 2017.

Gabinete da Presidência, 24 de janeiro de 2017.


NELSON PRESTES DE OLIVEIRA
Presidente.

Publique-se e dê-se ciência aos servidores.


Fábio Marques

Valter Gomes

Odilon